



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2019 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1 SSP - PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e de outro lado a empresa **ALIANÇA S B ENGENHARIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na ROD BR 277 KM 693, na cidade de São Miguel do Iguaçu, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 07.318.697/0001-92 neste ato representada pelo Senhor **SANDRO BORGES**, residente e domiciliado na cidade de São Miguel do Iguaçu/PR, portador do CPF nº 804.002.729-20, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6/2019**, entre eles celebrado em data de 16/01/2019, referente ao Concorrência: 8/2018 tendo como objeto **Execução de Obra de construção de Parque Ecológico de Céu Azul, compreendendo, calçadas, lago ornamental do bosque, pavimentação e drenagem, alambrado e mureta de proteção, auditório ecológico, barragem do lago, monge e extravasor, pista de caminhada e iluminação, playground e academia, referente plano de aplicação do convênio 4500049083 – Itaipu, conforme projetos e demais condições do edital**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a finalidade para a qual a obra se destina, considerando a necessidade de execução de serviços adicionais aos previstos, e ainda considerando a constatação de serviços não necessários de forma que os mesmos não impactam na funcionalidade da obra, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº 6/2019, acrescentando o seguinte dispositivo:

- a) Promover o aumento de meta física da obra no valor de R\$ 23.505,55 (vinte e três mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), equivalente a 1,005% do valor inicial da obra, referente a serviços adicionais, conforme planilha constante no anexo I deste aditivo.
- b) Promover a glosa de serviços na importância de R\$ 66.280,43 (sessenta e seis mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e três centavos), referente serviços previstos na planilha contratada. Bem como promover a glosa na importância de R\$ 8.103,91 (oito mil, cento e três reais e noventa e um centavos) referente serviços constantes na planilha do 1º Aditivo.
- c) Promover a prorrogação da vigência do contrato até 16 de maio de 2021, considerando a necessidade de prazo para os trâmites de conclusão, pagamento e recebimento final da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo de R\$ 23.505,55 (vinte e três mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) ao valor da obra, bem como uma redução no valor da obra em R\$ 74.384,34 (setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), passando o valor total da obra de **R\$ 2.624.239,62** (dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), para **R\$ 2.573.360,83** (dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e três centavos);

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 16 de maio de 2021.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Caru



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

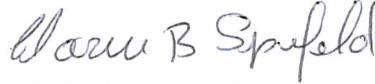
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

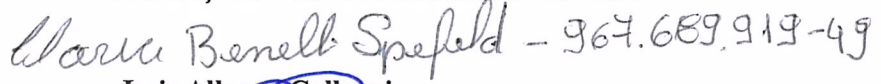

GERMANO BONAMIGO
PREFEITO MUNICIPAL

João Yasuji Sakai
Engenheiro Fiscal

Céu Azul, 22 de dezembro de 2020.



SANDRO BORGES
ALIANÇA S B ENGENHARIA LTDA – EPP




Luiz Alberto Colleoni
Gestor do Contrato



MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceunuzul.pr.gov.br

Cêu Azul, 22 de dezembro de 2020.

GERMANO BONAMIGO
PREFEITO MUNICIPAL

João Yasuji Sakai
Engenheiro Fiscal

Luiz Alberto Caltoni

SANDRO BORGES
ALIANÇA S B ENGENHARIA LTDA – EPP

Glaura Benelli Spufeld

Luiz Alberto Caltoni

Gestor do Contrato